

ATA da *LIVE Restituição de Direitos das Pessoas Idosas no Brasil* em 14/8/20 de 11:00 às 13:00.

Disponível em: <facebook.com/conselhospeessoasidosas>

Participantes: **Lucia Secotti** (*Representante da Rede de Conselhos da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte*). **Deputado Federal Chico D'Ángelo** (autor do **PDL 454/2019**), **Maria Ponciano** (Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI- RJ), A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro foi convidada, mas não pode participar devido a compromissos de seus representantes.

Apresentação da *live* por Carol Mondillo.

Trata-se de mais um evento apoiando a tramitação em regime de urgência e a aprovação do PDL 454/2019, junto à Câmara dos Deputados.

O tema é a RESTITUIÇÃO DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS NO BRASIL, uma iniciativa conjunta da REDE DE CONSELHOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE, com o apoio do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA do Estado do Rio de Janeiro. O PDL 454/2019, de autoria do Deputado Chico D'Ángelo objetiva a sustação do Decreto 9893/2019 que destituiu o colegiado legitimamente eleito do CONSELHO NACIONAL DA PESSOA IDOSA - CNDI e o reestruturou trazendo grave violência institucional às pessoas idosas de todo o país e ao restante da população. O projeto já tramitou pela Câmara dos Deputados, na COMISSÃO DO IDOSO NA CÂMARA - CIDOSO, com relatório favorável à sua aprovação. Agora deve ser pautado e levado a votação e aprovação na Câmara dos Deputados, para tanto, teremos nesta *live* maiores esclarecimentos.

Abertura por Lúcia Secotti.

Este debate é para aprofundar essas questões que envolvem os conselhos na atual gestão do governo federal, uma preocupação da REDE DE CONSELHOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE. A Rede de Conselhos abarca uma região de 39 municípios dos quais 35 compõem a compõem. É um espaço democrático do conselhos de direitos, e estamos desenvolvendo um grande trabalho na programação de *lives*, para que possamos protagonizar a defesa do colegiado.

É a segunda *live*, semana passada estivemos com o Conselho Estadual do Amazonas.

Maria Ponciano – parabenizou a Rede de Conselhos e o Deputado e justificou a ausência do Presidente da ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, André Ceciliano que não pode participar, mas aguarda a Ata dos encaminhamentos. Desde junho de 2019, o CEDEPI – CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA já tinha manifestado seu apoio a Nota de Repúdio ao referido Decreto 9893/2019, assinada pela grande maioria dos Conselhos Estaduais e agora ratificamos nosso repúdio ao Decreto e apoio ao PDL 454/2019. O desmonte da estrutura do CNDI representa a negação do princípio constitucional da democracia participativa. Foi impresso em 1988, na Constituição Federal, um novo paradigma, a participação popular. Os conselhos são materialização dessa participação popular. São formas colegiadas de gestão da

política pública. Com o referido Decreto, foram retirados os mecanismos de atuação da sociedade civil. Tínhamos 28 membros e estamos reduzidos a 6. Sendo os governamentais da mesma Secretaria, sendo que o Secretário Nacional é o atual presidente do CNDI. Hoje, no CNDI ocorrem escutas dos Conselhos Estaduais, mas não substitui a estrutura original e os conselhos não têm voto, não tem poder de proposição.

Em agosto de 2018, foi apresentada uma análise do IPEA falando justamente que aqueles membros da sociedade civil no CNDI não representava todo o Brasil, porque faltavam representantes dos municípios. Hoje, gostaria de saber a análise do IPEA, do perfil atual.

Temos que resgatar o CNDI original. No Rio de Janeiro, surgiu uma proposta de fazer uma reunião virtual com os Conselhos Municipais, para que discutam a questão da mobilização dos deputados federais para que votem a proposta quando ela for colocada em plenário, em regime de urgência. Como estão sendo colocados em votação apenas as questões referente à pandemia, consideramos que o PDL tem relação direta, na medida em que se relaciona com as pessoas idosas que tem maior ônus com a pandemia, que já sofrem na questão do desmonte do SUS, que já foram onerados na questão da previdência social. Existe o discurso economicista de que os idosos são pesos na economia. É preciso considerar que os idosos tem uma contribuição no PIB que é invisível, como no caso das mulheres. O impacto no PIB do idoso que cuida do neto para liberar mão de obra jovem para o mercado de trabalho, não é medido. Da mesma forma existem indústrias que giram em torno do envelhecimento, como a do turismo. Sem contar que grande parte dos idosos ainda são arrimo de família. Temos a segunda população idosa do país no Estado do Rio de Janeiro, o que nos faz sofrer o impacto mais acelerado. A proposta do encontro virtual de Conselhos Municipais será discutida na próxima reunião do Conselho Estadual. Também será levado ao Fórum Estadual. No 19 de novembro, o Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa debaterá essa e outras questões no Ato Virtual. É importante a mobilização da sociedade civil para o convencimento dos Deputados Federais, que vão ser peças fundamentais. A filosofia oriental nos ensina que o universo caminha dois passos à frente, um passo atrás, estamos vivendo um momento de passo atrás. Não significa derrocada, necessariamente. É um tempo de reflexão assimilação das conquistas para avançarmos mais dois passos à frente. A saída é a mobilização, como a Rede de Conselhos está sinalizando neste processo. E como estamos nos dirigindo aos Deputados Federais, trazemos o simbolismo do pavimento de mosaico, que é um tabuleiro de xadrez que com seus quadrados brancos e pretos nos ensina que a harmonia nasce dos contrários que vem a ser justamente o papel dos conselhos, atuando numa mesa de negociação, buscando propostas e soluções. E quando caímos na unilateralidade, caminhamos para barbárie e não para evolução. A proposta é mobilizar a sociedade civil para tentar recuperar o CNDI original, da Constituição Federal. Hoje o CNDI virou um anexo do governo, o oposto do seu papel constitucional. Os conselhos são colegiados, que vem a ser a negação da hierarquização da sociedade, da estrutura vertical. É vivenciando a estrutura horizontal dentro dos conselhos que conseguiremos fazer avançar a sociedade. Fica nosso apelo para que esse projeto seja votado no Congresso Nacional para o que precisamos do apoio de toda sociedade, de todos os deputados.

Deputado Chico D'Ângelo – Deputado Chico D' Ângelo, médico, ex Secretário de Saúde de Niterói-RJ, no quarto mandato de Deputado Federal, do partido PDT RJ

propôs o **PDL 454/2019** na Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, presidida pela Deputada Lídice Damatta.

Demos entrada no PDL no ano passado, surgiu a pandemia, o que dificultou o trabalho na Câmara. Desmontar o conselho é um equívoco sob todos os aspectos, até econômico, 20% das famílias brasileiras, o chefe é pessoas idosas, mais um motivo para que fortaleça o papel do idoso na sociedade. O que podemos fazer para ter um apoio mais expressivo ao PDL? Vários vetos presidenciais têm sido barrados. É ano de eleição municipal. O tema do idoso tem relação com todos os municípios. O conjunto de conselheiros, estaduais, municipais, os parlamentares tem bases nas cidades. Está na hora de mobilização.

A mobilização com os parlamentares que sabem da importância dos idosos é fundamental. Está faltando um pouco trabalhar esse segmento precisa trabalhar fora das hostes progressistas, mas pedindo que esses setores pressionem, coloque como prioridade. Aquela casa é política, funciona por pressão, por visibilidade. Seria muito bom se conseguíssemos que um segmento de parlamentares vestisse a camisa da importância de restituir o Conselho do Idoso, essa capilaridade, no sentido de mover os conselhos municipais. O conjunto da sociedade tem o idoso com respeito, com admiração, precisa ter uma linha de atuação de convencimento aos parlamentares, nos estados e municípios, precisa de ter uma pressão aos 513 deputados, aos órgãos de imprensa, reforçar a importância e papel do conselho, que ajuda na formulação de políticas para o governo acertar. Muitos artistas de peso nacionais já estão numa faixa de idade que podem se convencer da importância dessa pauta. Vocês precisam trabalhar nesse sentido, sair da bolha e ganhar o coração e mente do conjunto de parlamentares.

Lucia Secotti. Listou a participação dos conselheiros municipais e estaduais no evento.

Reforçou as falas. O Decreto **9893/2019** reduziu as representações do CNDI, de 28 para 6, com a definição de somente 3(três) membros da Sociedade Civil mais 3(três) membros do Governo, entre outras determinações que diminuíram de forma drástica a possibilidade de participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas.

Um grande encaminhamento seria a mobilização de artistas. Não estamos atuando em prol de governo a ou b, mas para ajudar o governo a acertar.

Uma discussão não é para anular o outro, é para evoluir. Relembrou-se que CNDI- Conselho Nacional de Defesa da Pessoa Idosa não foi extinto, mas desativado em seus principais mecanismos de atuação.

Quando se fala da destituição de CNDI, fala-se da destituição de direitos

Deputado Chico D'Ángelo –

Foram selecionadas algumas perguntas do chat que foram respondidas por Deputado Chico D'Ángelo e Maria Ponciano. Uma das perguntas foi sobre como acelerar a colocação da PDL 454 na pauta? O Deputado comentou que havia conversado várias vezes com sua base e outras; também com o Presidente Rodrigo Maia, como são muitas solicitações, aguarda que breve seja pautada. Destacou a importância da sociedade civil manifestar-se, além de buscar contatos com políticos e também pré-candidatos neste ano eleitoral. Pesquisar outras autoridades que possam colaborar no

“convencimento” sobre colocação da **PDL 454** em pauta para votação. Necessário um *checklist* dos líderes para seleção/colocação na reunião de líderes dos documentos que serão votados na semana. Observou que em Política é necessário manter a Pressão. Acredita que a Câmara é sensível ao tema por ser composta por muitos idosos. Reafirmou o desejo de políticas públicas melhor direcionadas ao País.

Como é ano eleitoral, cada um em seus municípios devem começar a trabalhar para que as eleições do idoso entre na pauta e por conseguinte, se restitua o direito dos conselhos do idoso através do veto que tem que ser rapidamente votado. O PDL tem possibilidade, se for bem trabalhado, traria uma agenda positiva. O conjunto da sociedade civil que tem que ter uma atuação mais efetiva para colocar em votação o PDL.

Foram citadas, ainda as ILPIs-Instituições de Longa Permanência para Idosos que não atendem à forte demanda, a importância do SUS no atendimento à população em geral e aos idosos em particular. Outro comentário sobre o SUS é que a estrutura vem sendo sucateada o que representa grande preocupação porque a maioria da população depende exclusivamente do atendimento público em saúde.

Lembrou-se a importância da mobilização da Sociedade Civil para tema relevante como a defesa e proteção às Pessoas Idosas, garantidas na Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional dos Idosos. As políticas públicas não devem ser construídas de forma unilateral. Destacou-se a fundamental participação do Presidente da Câmara dos Deputados na inclusão do **PDL 454** na pauta para votação, e, dos Deputados Federais na votação reconhecendo a relevância da participação da sociedade na questão das Pessoas Idosas.

ENCAMINHAMENTOS

Apresentados por Carol Mondillo, assessorada pelas Conselheiras do CEDEPI/RJ Lis Machado de Freitas e Andrea de Souza Carvalho:

- * urgência na aprovação do PDL 454/2019 uma vez que o mesmo tem relação direta com a pandemia que atinge principalmente as pessoas idosas e as ILPI's – Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas.
- * fazer reunião ampliada virtual com os Conselhos Municipais de todo o país, ressaltando a importância dos Conselhos, do controle social e da APROVAÇÃO do PDL 454/2019 com a finalidade de restauração do CNDI.
- * mobilizar a sociedade civil, as pessoas idosas, os fóruns de defesa dos direitos das pessoas idosas, reforçando a democracia participativa na cobrança da retomada de direitos.
- * fomentar a união dos conselhos na cobrança do acompanhamento dos parlamentos, do processo e votação do PDL 454/2019, e de quaisquer outros projetos de leis de temática alusiva à pessoa idosa.

* articular junto aos Parlamentares de seu Estado, independente de partidos, apoio à APROVAÇÃO do PDL 454/2019, não só aos progressistas, mas aos conservadores e à chamada posição do centrão.

* convidar e sensibilizar artistas, pessoas influentes na mídia a encamparem a importância desse movimento e desse tema e dos conselhos municipais, estaduais e federal.

* estimular a participação das pessoas idosas, da sociedade civil, dos Conselhos no acesso à Câmara Federal através de e-mails, telefonemas, reforçando a democracia participativa

* realização pela REDE DE CONSELHOS de reunião com todos os Conselhos em conjunto, em continuidade e promoção dessas *lives* estaduais.

* trabalhar com os líderes de bancada para que, em reunião com o sr. Rodrigo Maia, sensibilize-o para que seja colocado em pauta o PDL, e ocorra sua votação em regime de urgência.

* tendo em vista as eleições neste ano, realizar reuniões com seus pré-candidatos a fim da inclusão de políticas públicas para os idosos em suas plataformas.

Foi ainda acrescentado:

* solicitar ao IPEA a atualização de seu estudo, já realizado em 2018, sobre a representatividade dos conselheiros nacionais do CNDI.

Maria Jose Ponciano Sena Silvestre

Presidente em exercício do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDEPI-RJ.

Em 14/08/2020